

- Lorenza da Fonseca e Fonseca;
- Fernanda Pizzinati de Santana;
- Bruno Airão Desteffani;
- Renato Meneguelli Pechinho;
- Carlos Magno Chagas de Oliveira;
- Jean-Marc Boudou;
- Ângela Mara Ferreira Ninck.

II. INCUMBIR a Secretaria de Gestão de Pessoas de sugerir à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral os nomes para a composição das comissões, observando o rodízio entre os servidores e a indicação de componentes de unidades que não sejam as mesmas de lotação do indiciado, a fim de garantir a independência e imparcialidade das atividades da comissão processante, conforme determina o art. 150 da Lei nº 8.112/90, e adotando-se por analogia a inteligência do parágrafo 2º do art 149 da mesma Lei.

III. DETERMINAR que caberá à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral a indicação de servidores da Equipe para atuar em processo de Sindicância ou PAD, conforme o disposto na Resolução TRE-ES nº 147/2019.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 420 DE 26/11/2024

Altera o Ato nº 139, de 21 de março de 2024, que atualiza o Modelo de Gestão Integrada das Atividades (MGA) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as deliberações contidas nos autos SEI nº 0001279-12.2024.6.08.8000, RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o inciso XI do Art. 9º do Ato nº 139/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

COMUNICADOS

COMUNICADO Nº 17 / 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que as Sessões previstas para o mês de DEZEMBRO de 2024 realizar-se-ão nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19, para julgamento dos processos que constarem de pautas já publicadas e demais feitos apresentados em mesa.

Informa ainda que as Sessões de julgamento do mês de dezembro ocorrerão às 17 (dezessete) horas, no formato presencial, com exceção da Sessão prevista para o dia 17/12, terça-feira, que ocorrerá às 10 (dez) horas, no formato remoto, e que haverá 06 Sessões Ordinárias e 08 Extraordinárias, a saber:

02/12: Sessão Ordinária;

03/12: Sessão Extraordinária;

04/12: Sessão Ordinária

05/12: Sessão Extraordinária;

06/12: Sessão Extraordinária;